

N.º: 23/2011/UOGF

Data: 14/09/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Todas as Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Contratação de Serviços Médicos na Modalidade de Prestação de Serviços – Despacho n.º 10428/2011, de 18 de Agosto

1. É da competência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), preparar informação para efeitos de controlo de gestão das entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS);
2. O Despacho n.º 10428/2011, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 18 de Agosto, procede a uma actualização das definições das situações em que se admite a contratação de pessoal médico em regime de prestação de serviços, bem como à revisão dos valores de referência para essa mesma contratação;
3. Deste modo, e tendo a conta a importância da monitorização dos esforços que estão a ser realizados no sentido de se cumprirem as metas de redução de despesa pública, determina-se:
 - 3.1. As entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde devem submeter mensalmente, através dos Serviços Online da ACSS, **até ao dia 20 do mês seguinte** a informação constante do mapa anexo, que faz parte integrante da presente circular;
 - 3.2. Para efeitos de consistência e comparabilidade da informação, as entidades terão de submeter, em simultâneo com os dados do mês corrente, os valores correspondentes ao período homólogo;
 - 3.3. A **informação referente a Agosto 2011 deve ser submetida desde já**, até ao limite do dia 20 do mês corrente.

O Presidente do Conselho Directivo

(João Carvalho das Neves)

PB

Mapa: Discriminação da Informação a Reportar (formulário nos Serviços Online da ACSS)

Unidade Operacional

ACSS

Gestão Financeira

 regressar ao início

Serviços Online

Effectue upload de ficheiros e envio de dados para a UOGF

Notas:

Para efeitos do cumprimento do disposto nos Despachos n.º 10.428/2011 e 11.374/2011, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicados na 2.ª Série do Diário da República, em 18 de Agosto e 7 de Setembro, respectivamente, a informação solicitada através deste formulário (valores acumulados) deve ser enviada até ao dia 20 do mês seguinte aquele a que respeita.

O reporte desta informação refere-se a pessoas singulares ou colectivas que tenham sido contratadas.

Instruções de Preenchimento

Este formulário é de preenchimento mensal. Em cada mês, preencha os valores acumulados desde o início do ano até ao final desse mês.

Há duas colunas de preenchimento obrigatório: na 1ª coluna, à esquerda, preencha o valor acumulado do ANO ANTERIOR (ano N-1). Na 2ª coluna, à direita, insira o valor acumulado do ANO CORRENTE (ano N).

Todos os valores devem ser preenchidos em euros (pode utilizar "," para separar casas decimais, se desejar apresentar cêntimos).

Preenchimento de Dados (Contratação de Serviços Médicos)

Ano 2011 ▾ Período Agosto ▾ Instituição < escolher instituição > ▾

Formulário: Contratação de Serviços Médicos

	Valores Ano N-1 (Agosto 2010)	Valores Ano N (Agosto 2011)
Preço Médio por Hora	0.00€	0.00€
N.º de Horas Contratadas	0	0
Custo Total	0.00€	0.00€